

VA JENTO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE	TRABALI	O DO PRO	GRAMA DE AP	OIO AO MA	ANEJO E
FERTILIDADI	E DO SOL	O - 2013			\$ 71 4
(parte integrar	nte do Ter	mo de Convê	nio)		Ŧ
MUNICÍPIO: L	ONDRIN	A - PR			20000000
			,		
1. DADOS CA		AIS DO MUNI	CIPIO		
Município: LO				CNPJ: 75.7	71.477/0001-70
Endereço: Av.	Duque de	Caxias, 635			
UF: PR	CEP: 86	3.015-901	Telefone: (43) 3372-4787	// 3372-4794
Conta	Banco:		Agência:		agamento: LONDRINA
Corrente: nº					
Responsável:					CPF:
Alexandre Lop	es Kireef	f			584.690.879-91
CI/Órgão Expedidor: Cargo:			Função:		
3.113.419-6 / SESP-Pr Prefeito do Mur			1 unicípio	Prefeito do Município	
2. OUTROS P	ARTÍCIPI	ES			
Nome:		CPF ou CNP	J:		
CI/Órgão Expedidor: Cargo:			Função:		
Endereço:				CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE LONDRINA, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



4. JUSTIFICATIVA

Grande parte dos solos do Paraná é ácido, o que promove o aparecimento de elementos tóxicos para as plantas. Isso afeta a lavoura de modo negativo, o que dificulta o aproveitamento dos nutrientes existentes no solo pelas mesmas. As consequências devido ao baixo rendimento produtivo das culturas são certamente prejuízos ao agricultor. A correção da acidez dos solos, através do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, é fundamental para uma agropecuária de alta produtividade, beneficiando os agricultores familiares do município de Londrina, em especial aqueles locados mais ao sul do município onde ocorrem os maiores índices de acidez no solo.

As principais culturas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos serão as de café, milho, olerícolas, amendoim e feijão.

Com a aplicação de calcário, o município de Londrina estima que os beneficiários terão um acréscimo de 30% na produtividade de suas culturas exploradas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Início Término Quanti dade (ton) Unitário (R\$/t) Total (R\$) 3340.4041 Aquisição de calcário No município Data de publica ção no DIOE DIOE	Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localizaç ão	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
calcário município publica após a ção no publicação				Início	Término					
	01	3340.4041	, ,		publica ção no	após a publicação	468,75	toneladas	128,00	60.000,00

Obs: O preço médio cotado no município de Londrina é de R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais).

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	47	141	188

2





6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª Etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª Etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª Etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª Etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª Etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª Etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
 - 6.1 O município estará gestionando junto ao Instituto Agronômico do Paraná -IAPAR a viabilidade do fornecimento das análises de solo para aqueles produtores familiares que ainda não possua a mesma;
 - 6.2 O município preverá no processo licitatório que o fornecedor de calcário entregará o produto nas propriedades beneficiadas pelo programa;
 - 6.3 A distribuição e incorporação do calcário ficará por conta do produtor contemplado, com acompanhamento técnico do município e da EMATER.
- 7ª Etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta conveniada a ser definida após encerramento da greve nacional deflagrada pelo Sindicato dos Bancários ocorrida na data de assinatura deste Plano de Trabalho.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

7-3-



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão	
Instituição da UGT	Portaria nº 1639, de 06/09/2013	06/09/2013	
Definição dos Beneficiários	Setembro / 2013	Dezembro / 2013	
Definição do Técnico Responsável	Setembro / 2013	Setembro / 2013	
Levantamento de Documentos	Setembro / 2013	Dezembro / 2013	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias	
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)		210 dias	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	210 dias	270 dias	

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Paulo Roberto Mrtvi

Técnico em Agropecuária e Geográfo CREA/\$P nº 104078/D

Ms Paulo Roberto Mrtvi Téc. em Agropecuária e Geógrafo

CREA/SP 104078-D

Local: Londrina – Data: 19 109/12013





11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Alexandre Lopes Kireeff
584.690.879-91

Data: 20 / 9 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LONDRINA

Fiscal /

(nome, CPF e assinatura) Lorian Voigt Gair

Enga Agra - CREA 24036 PR DEAGRO - SEAB - LDA 539.672.249-53 Data: <u>13-09 201</u>

Chefe ho NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura) 547.543.519-68

> Guilherme Casanova Jr. Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento